

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 7495/2024 – CP N.º 19/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Obras Públicas** o Sr. **ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] **SSP/SP** e do **CPF/MF** nº [REDACTED], e Sra. Karina Fernandes da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no **CPF/MF** sob o nº [REDACTED], de outro lado a empresa **HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Av. Andrômeda, nº3040, Sala 3, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP – CEP:12.233.001, inscrita no **CNPJ** sob o nº 33.872.983/0001-05, Inscrição Estadual nº 35231633075, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] **SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF** sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Plínio Passos nº 109, Bairro: Jardim Jaqueira em Caraguatatuba/SP, Brasil - CEP: 11674-230.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada para Execução de Construção do Centro Comunitário no bairro Estufa II, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**” para prorrogação de prazo em mais **60 (sessenta) dias** passando a vigência de **19 de março de 2026 a 18 de maio de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no Art. 111, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 19/03/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 MAIO 2026


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretaria Adjunta de Obras Públicas

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES

Data: 20/05/2026 11:37:34-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG [REDACTED]


LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

